



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4747/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

07/11/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 250/2018**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



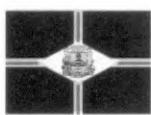
LEI N° 4.747, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.131/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 944.500,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
19	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
36	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria		10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
42	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria		5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
57	04.123.0006.2515.0000		Sentenças Judiciais - Executivo		150.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%			
118	12.361.0002.2222.0000		Fundeb - Fundamental 60%		10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%			



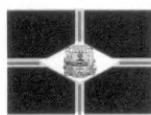
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



126	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	60.000,00 F.R.: 0 02 00
127	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	30.000,00 F.R.: 0 02 00
02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	250.000,00 F.R.: 0 01 00
133 12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02 08 04 Setor de Fundeb 40%			
151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	35.000,00 F.R.: 0 02 00
152	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	5.000,00 F.R.: 0 02 00
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	30.000,00 F.R.: 0 02 00
02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
179	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
180	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00



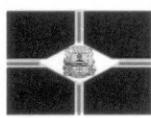
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



181	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 01 510 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
242	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
243	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
254	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
256	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
266	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
268	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	70.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7701
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



110 000 GERAL

283	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

312	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

313	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

321	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

332	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

343	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

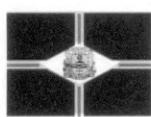
02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

354	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

2 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-77001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

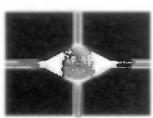


90	00	00	Reserva de Contingência					
470	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência			-935.500,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				F.R. Grupo:	0
01			TESOURO				01	00
110	000		GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
- IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- V)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- VII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- VIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
- IX)** Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com redução de R\$ 935.500,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



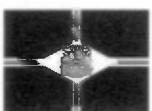
- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- III)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
- IV)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- V)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- VII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- VIII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
- IX)** Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com redução de R\$ 935.500,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

[Signature] Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 07 de novembro de 2018.

[Signature]
ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50